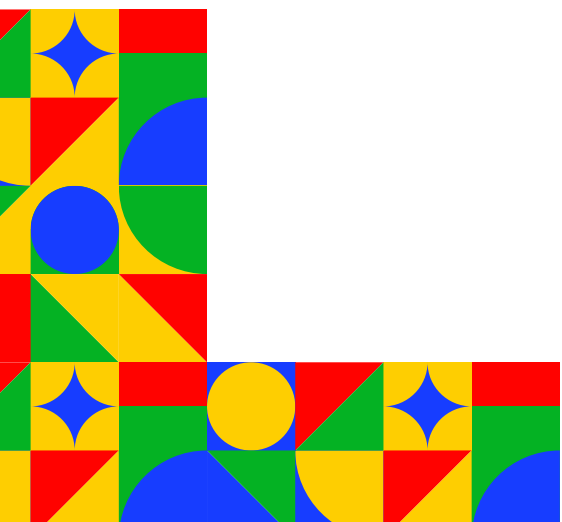




2023

RELATÓRIO DE RESULTADOS

MONITORAMENTO IN LOCO



Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER)

Presidente
Jefferson Coriteac

Diretora Técnica
Loroana Coutinho de Santana

Diretor Administrativo e Financeiro
Carlos Camilo Góes Capiberibe

Diretora de Transferência de Tecnologia
Ana Margarida Castro Euler



☎ (61) 3521 5801

✉ presidencia@anater.org

🌐 www.anater.org



APRESENTAÇÃO

A Anater, entidade sem fins lucrativos estabelecida como Serviço Social Autônomo, foi criada com o propósito de fortalecer e sustentar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil. Sua criação foi aprovada pela Lei 12.897 em 18 de dezembro de 2013, sendo instituída pelo Decreto 8.282 em 26 de maio de 2014. A Agência tem a responsabilidade de promover, coordenar e implementar programas que visem à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

A competência da Anater, conforme definido pela Lei e Decreto, inclui o **monitoramento e avaliação** dos resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com os quais mantém contratos ou convênios, conforme estabelecido no inciso IX, §2º da Lei de criação da Anater e no artigo 2º, IX do Decreto 8.252/14.

O monitoramento das ações apoiadas pela Anater ocorre das seguintes maneiras:



À Distância

O monitoramento a distância compreende a verificação e análise via SGA das informações gerais da empresa parceira de Ater e da equipe técnica executora, dos beneficiários e ou empreendimentos envolvidos. Onde acompanhamos a evolução das metas previstas e a sua execução, comprovadas através de documentos fornecidos pelas empresas parceiras de Ater que são inseridas pelos extensionistas no SGA, sendo as informações aprovadas ou reprovadas pelos gestores de cada contrato.



Presencialmente

Consiste em realizar o monitoramento in loco através de amostra aleatória para realização de visitas aos beneficiários das empresas parceiras de ATER, no âmbito de seus respectivos programas, visando obter informações sobre o progresso das atividades, identificar possíveis fragilidades e propor soluções oportunas. Como forma de verificar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.



MONITORAMENTO IN LOCO

O monitoramento *in loco* é fundamental para garantir a eficácia e conformidade dos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) realizados pela Anater. Ao monitorar de perto a execução dos contratos, essa abordagem proporciona uma compreensão detalhada das práticas implementadas, assegurando alinhamento com diretrizes, alcance de metas e qualidade nos serviços.

Essa verificação direta no campo também contribui para:

- identificar desafios
- prevenir irregularidades
- fortalecer a relação com beneficiários
- promover o aprimoramento contínuo dos programas de Ater

Os critérios adotados no monitoramento de um Contrato/IEP são fundamentados no Edital do Programa, no Plano de Trabalho e nos Relatórios de Execução apresentados pela entidade, permitindo uma comparação entre o que foi planejado e o efetivamente executado. Podem ainda, serem efetuadas quer seja frente à necessidade de um acompanhamento apontado pela equipe de gestores, quer seja para atender a demandas extraordinárias apresentadas.

Tal competência tem o objetivo de tempestivamente disponibilizar informações úteis aos gestores para que estes possam em tempo hábil, tomar decisões e promover os ajustes necessários durante o ciclo de execução das ações, viabilizando dessa forma, o alcance dos resultados pretendidos pelo programa de modo a garantir a qualidade, eficiência e eficácia das atividades de Ater prestadas aos beneficiários.

RESULTADOS DO MONITORAMENTO IN LOCO 2023

Ao longo do período abrangido por este relatório, a Anater dedicou esforços substanciais para monitorar de perto a execução dos contratos de ATER. Isso incluiu a retomada das atividades de monitoramento *in loco* pela equipe interna, com o intuito de assegurar que cada contrato seja submetido a mais de uma visita ao longo de sua vigência.

No ano de 2023, a equipe de monitoramento apresenta as seguintes quantidades:



Contratos monitorados

22



Estados visitados

16



9

Programas monitorados

Brasil Mais Cooperativo (NE/CO) - BMC
Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ
Produzir Brasil (Centro Oeste/Amazônia Legal/
Matopiba/Sudene/Sul e Sudeste) - PPB
Ater Orgânicos - OCS



280

Visitas realizadas

38 empreendimentos

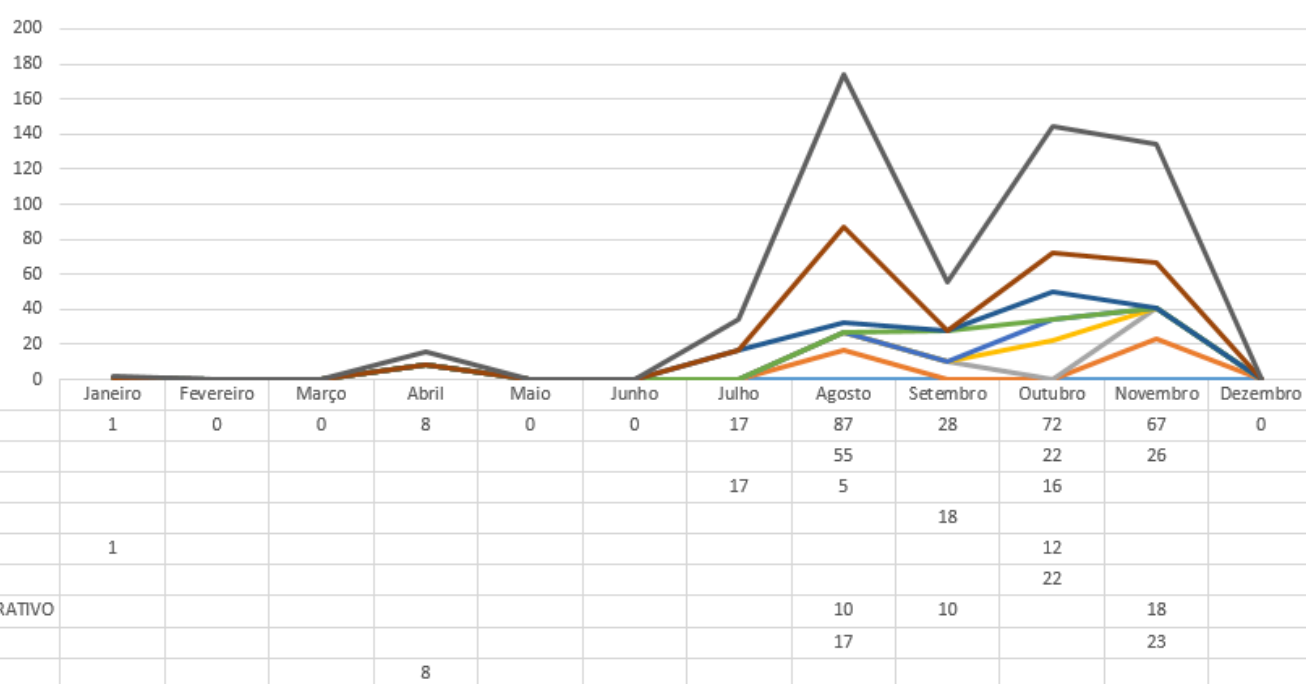
8 Organizações de Controle Social - OCS

234 famílias

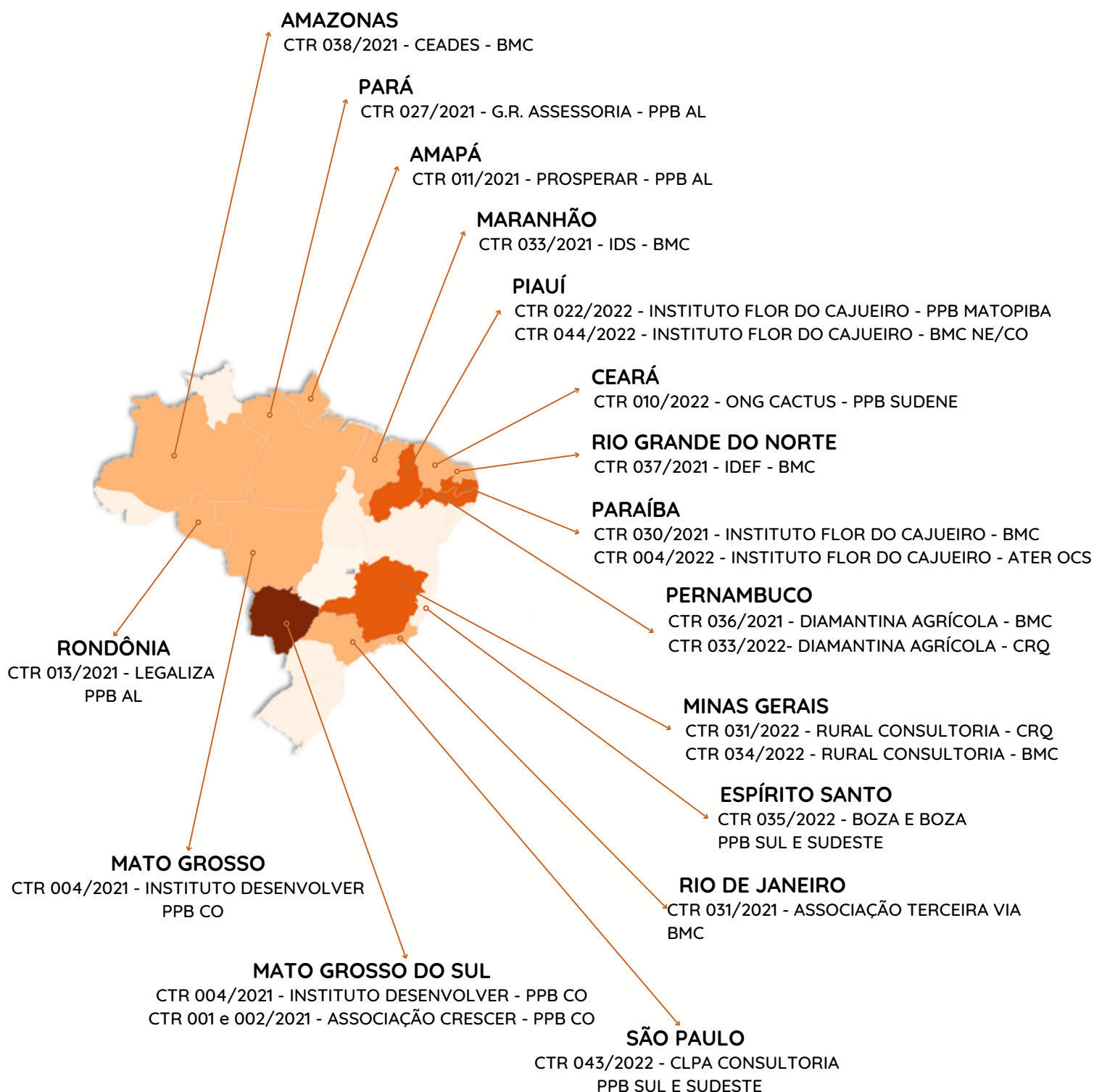
EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO EM 2023

Como anteriormente mencionado, a retomada das atividades de monitoramento in loco ocorreu no segundo semestre de 2023, acompanhada pela melhoria na qualificação dos questionários e alterações na metodologia de visitas. O gráfico a seguir ilustra o progresso das visitas ao longo do ano.

Evolução das visitas de monitoramento em 2023



CONTRATOS MONITORADOS



IDENTIFICAÇÃO DE DESAFIOS

Ao atuar no campo, a equipe de monitoramento tem a chance de identificar desafios e obstáculos que podem surgir durante a implementação dos projetos. Isso possibilita a adoção de medidas corretivas e a busca por soluções de maneira mais ágil e eficaz.

PRINCIPAIS DESAFIOS



INFRA ESTRUTURA

Estradas e vias em estado precário



COMUNICAÇÃO

Dificuldade de acesso à internet e sinal no campo



SUPORTE

Ausência de apoio por parte das autoridades públicas locais.



DESINTERESSE

Baixa participação nas atividades coletiva



DESCAPITALIZAÇÃO

Recursos financeiros limitados dentro da família.



RESTRIÇÃO DE CRÉDITO RURAL.

Desafio no acesso ao crédito rural por parte das famílias.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
(ANATER)

